



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 333, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia defensor público como Coordenador do  
Núcleo Especializado Cível de Santana/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o defensor público **Ezequias de Almeida Campos** como Coordenador do Núcleo Especializado Cível de Santana/AP, Código CNE, a contar de 2 de abril de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 2 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 334, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até a cidade de Salvador/BA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.03.26.20811-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Evandro da Silva da Cunha**, Chefe de Divisão - Divisão de Publicidade, para se deslocar até a cidade de Salvador/BA, no período de 10 a 13 de abril de 2024, para participar do 5º Seminário Nacional de Comunicação e Defensoria, idealizado pelo Conselho Nacional da Defensoria Pública (CONDEGE) e sediado pela Defensoria Pública da Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 2 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 335, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

Designa defensores públicos e servidor para compor a Comissão do Processo Seletivo de Estágio e demais processos de seleção e/ou avaliação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os defensores públicos e o servidor abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo de Estágio e demais processos de seleção e/ou avaliação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**COMISSÃO**

**PRESIDENTE:** defensor público Jefferson Alves Teodósio.

**MEMBROS:** defensores públicos João Pedro Rodrigues Nascimento e Laura Lelis Pascoal e servidor Milton Pereira Neto.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 2 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 336, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Ana Carolina Barbosa Falcão**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 3 de abril de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 2 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 115, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Designação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como a Portaria n.º 311, de 22 de março de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 2024.04.01.20900-3 – DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024-SDP/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Ana Luíza Sarquis Botrel**, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 2 de março de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de abril de 2024.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 215, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.03.11.20458-5;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Michele Picanço Ramos, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 15 de abril a 14 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 216, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.03.13.20527-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Gabriela Souza Façanha Lima, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 06 a 13 de maio, 07 a 22 de outubro e 12 a 17 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 217, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.03.06.20258-12;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 09 (nove) dias de férias do servidor público Pedro Igor Lafeuille Lopes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 02 a 10 de maio de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 09 a 17 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**